

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado Bahia
Secretaria de Administração
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTRARIA Nº 11/2012

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,

No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política pelo período de 03 (três) meses a servidora efetiva, **Dalva Maria Bispo de Oliveira, matrícula 417** a partir de 06 de julho de 2012, conforme Art. 82, parágrafo 2º, da Lei nº. 1465/2003, que trata da Desincompatibilidade dos Servidores Municipais, com amparo na lei nº 9.504/97, Lei nº 064/90 e Resolução do TSE nº 18.019/92.

Fica a presente condicionada ao Deferimento do Registro da Candidatura do mencionado servidor por parte da Justiça Eleitoral.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Santo Amaro, 06 de julho de 2012.

Luiz Eduardo Pacheco Alves

Secretário de Administração

1